

DECRETO Nº 1595, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Nomeia membros efetivos e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 511, de 22 de março de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB:

I) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

Efetivo: *Leni Jesus Freitas Alves*

Suplente: *Erlane Mariana de Urzedo Severino*

II) Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Efetivo: *Marcimeire de Fátima Gonçalves Báculo*

Suplente: *Ailton Real de Arruda*

III) Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Efetivo: *Magna Maria de Urzedo Ferreira*

Suplente: *Bernadete Aparecida Leal Oliveira*

IV) Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Efetivo: *Marilza Oliveira Almeida*

Suplente: *Elciene Aparecida da Silva*

V) Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Efetivos: *Euzânia Alves Queiroz Lúcio*

Cristina Fátima Urzedo Ribeiro

Suplentes: *Jeane Ferreira Alves Oliveira*

Geâne Alves da Silva

VI) Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Efetivos: *Edicréia Queiroz da Silva*

Mariane Fernanda Lombardi da Silva

Suplentes: *Dores Aparecida Gomes da Silva*

Poliana Andrade Freitas

VII) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Efetivo: *Lauriete Mirian dos Santos Guimarães*

Suplente: *Rosângela Arantes Silva Mendonça*

VIII) Representantes do Conselho Tutelar:

Efetivo: *Lucie Helaine Freitas de Oliveira Martins*

Suplente: *Matilde Aparecida Silva*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 13 de abril de 2007.

João de Freitas Leal
- Prefeito Municipal -